



DECRETO Nº 68, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicado em 07/12/2022

Deitado em 1/1
Rosicley Ramalho Ribeiro
Secretário Municipal
de Administração

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO O PERÍODO QUE ESPECIFICA, TENDO EM VISTA AS FESTAS NATALINAS E DE FIM DE ANO ”

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 108, inciso I, alínea “o”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de economia nas repartições públicas da Administração Municipal, com redução de água e energia elétrica;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, disciplinou o período de recesso de final de ano, com suspensão de expediente no período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta em virtude de festas natalinas e de final de ano, com início em 26 de dezembro de 2022 (segunda feira) até 30 de dezembro de 2022 (sexta feira).

§1º - O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que funcionarão normalmente, em todos os expedientes.



§2º - Os serviços considerados essenciais mencionados no parágrafo anterior são: serviços relativos a obras, limpeza pública, coleta de lixo, serviço de emergência da ambulância.

Art. 2º - Os prazos administrativos que por ventura se encerrem na data prevista no artigo 1º serão prorrogados para o próximo dia útil de expediente administrativo.

§1º - As sessões de julgamento dos processos de licitações por ventura designados, ocorrerão regularmente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal